



DECRETO Nº: 0248 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.331/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:

Marlene Gonçalves (titular)
Anglenice da Silva Ramos (suplente)
Suelen da Silva Dias (titular)
Emília de Oliveira (suplente)

Representante dos Profissionais de Saúde:

Raissa Brenda Moura Belo (titular)
Samara Henriques da Silva (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Verônica Carvalho da Costa (titular)
Elisa Maria Filette Quinellato (suplente)

Representantes dos usuários:

Joás Rodrigues dos Santos (titular)
Mileny Freitas Lima (suplente)

Representantes dos pais ou responsáveis por pessoa com deficiência:

Marina Aparecida da Silva Gonçalves (titular)
Gilda Dias de Almeida (suplente)





Representantes de instituições que desempenham atividades com pessoas com deficiência no âmbito municipal:

Sandra da Silva Gomes Afonso (titular)
Maria da Penha de Souza Crem (suplente),
Osias Gomes de Freitas (titular)
Débora Cristina Ferreira (suplente).

Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.087/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 21 de dezembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de dezembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete

